



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 034.279/2016-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ 04.692.431/0001-17);	9/9/2017	Acórdão 4842/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/5/2016-Ordinária, Ata 12/2016 – 2ª Câmara (condenatório)
Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25). Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	9/9/2017	Acórdão 5902/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/5/2016-Ordinária, Ata 12/2016 – 2ª Câmara (Excerto) [TC 022.851/2014-3]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
034.275/2016-9	Multa - Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ 04.692.431/0001-17);
034.276/2016-5	Multa - Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25).

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) a primeira tentativa de notificação do Sr. Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25) por meio do Ofício 1286/2016, foi encaminhado para o endereço que consta na base CPF da Receita Federal, no entanto a comunicação foi devolvida pelos correios com a informação de “não procurado”;

b) dessa forma, não tendo sido localizados novos endereços do Manoel Rodrigues de Sousa (CPF 743.428.603-25), em pesquisas realizadas em outras bases de dados, na internet ou em outros processos deste tribunal, a sua notificação foi realizada por meio do Edital 104/2017.

c) a primeira tentativa de notificação da Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ 04.692.431/0001-17) por meio do Ofício 1287/2016, foi encaminhado para o endereço que consta na base CNPJ da Receita Federal, no entanto a comunicação foi devolvida pelos correios com a informação de “não procurado”;

d) dessa forma, não tendo sido localizados novos endereços da Associação Comunitária Rural dos Moradores do Sítio São Mateus, Olho D'agua, Emburanas – Adjacências (CNPJ



04.692.431/0001-17), em pesquisas realizadas em outras bases de dados, na internet ou em outros processos deste tribunal, a sua notificação foi realizada por meio do Edital 103/2017.

Fortaleza, em 23 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Secretário de Controle Externo